ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/19

Processo Administrativo: PMC.2018.00021931-61
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2019
Objeto: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RCV DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R$)
06	24544	Tubo seco para coleta de sangue a vácuo, descartável, em plástico transparente e incolor, estéril, medida de 13 x 100 mm +/- 0,5 mm, aspiração entre 3 a 5 ml, contendo gel separador (que separe coágulo do soro após centrifugação) e ativador de coágulo, jateado na parede interna do tubo. rolha siliconizada e sem rosca que permita perfuração sem refluxo. tampa plástica externa protetora na cor vermelha ou amarela, que não se desintegre e que seja facilmente retirada por garra mecânica de equipamento automatizado de pré-análise. tubo etiquetado contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, e que a etiqueta não se solte do tubo facilmente. informações legíveis e indeléveis com espaço para escrita manual. obs.: cada lote com 100 tubos equivale a uma peça.	PC	2.500	81,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 OUT. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

RCV DO BRASIL EIRELI
RG nº 20341159-6 SSP/SP
CPF nº 095 024 448-17

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00021931-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso no Laboratório Municipal e na Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: RCV DO BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 479 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 OUT. 2019

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: Daniela Ribeiro Silva

Cargo: agente de apoio a saúde (farmácia)

CPF: 334717 028-81 RG: 45445867-8

Data de Nascimento: 15/09/1984

Endereço residencial completo: av. anchieta, 200 centro 11º andar

E-mail institucional daniela.silva@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (19) 2116-0915

Assinatura: Daniela Ribeiro Silva

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5

Data de Nascimento: 24/4/74

Endereço residencial completo:

E-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s):

Assinatura:

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício

Pela CONTRATADA:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome: ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 095.024.448-17 RG: 20.341.159-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1972

Endereço residencial completo: RUA ANTENOR CLARINDO, 650

E-mail institucional: rcvdobrasil@hotmail.com, rcvbrasil.leticia@outlook.com

E-mail pessoal: farmaceutica@rcvdobr.com.br

Telefone(s): (18) 3644-4218

Assinatura: Erica Suzuki

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço Eletrônico.